



PORTARIA Nº 23 /2024 , DE 06 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA
SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA
SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE
NÍVEL SUPERIOR

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as atribuições dispostas ao Diretor-Presidente que lhe são conferidas no art. 1º, § 3º, e, art. 6º, *caput*, da Lei Municipal nº 3.600/06, tendo em vista o que consta no art. 4º, VII, e, art. 128, IV, VIII, da Lei Municipal nº 2.138/92;

CONSIDERANDO que é papel do Diretor Presidente é responsável pela coordenação das atividades administrativas da ARSETE, na forma do Art. nº 28, III do Resolução nº 01/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e dos Decretos Municipais nº 13.162, de 08 de abril de 2013 e o de nº 16.977, de 21 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o atos constantes no Processo Administrativo SEI n.º 00055.000151/2024-03.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo para Seleção e Admissão de Estagiários de Nível Superior, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I - André Luís Pacheco de Oliveira - Matrícula 83.919 - Cargo: Analista de Regulação - Administrador.

II - Jacilene Maria Leal - Matrícula 97.971 - Cargo: Diretora Administrativa Financeira.

III - Laécio Kelson do Nascimento Silva - Matrícula 83.927 - Cargo: Diretor Técnico da ARSETE.

IV - Pedro Henrique Ferreira Gomes - Matrícula 83.922 - Cargo: Analista de Regulação - Engenheiro Ambiental e Sanitarista.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Servidor André Luís Pacheco de Oliveira - Matrícula 83.919

Art. 3º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo para Seleção e Admissão de Estagiários de Nível Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
DIRETOR PRESIDENTE DA ARSETE



ARSETE, em 07/08/2024, às 11:33, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10299285** e o código CRC **FD229FCA**.